CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 02/10/2024
Vagner Costa

LEI MUNICIPAL Nº 2.111 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R$ 63.450,36.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial, para o presente exercício financeiro, no valor global de R$ 63.450,36 (Sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	05 – Unidade Administrativa da Cultura, Esporte e Lazer	
Função	13 – Cultura	
Subfunção	392 – Difusão Cultural	
Programa	0027 – Desenvolvimento da Cultura	
Ação	0.015 – Apoio a Produções Audiovisuais e à Realização de Festivais e Mostras de Produções Audiovisuais – Lei Paulo Gustavo	
Recurso	07151143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 5º - Audiovisual	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R$ 10.000,00
3.3.90.45.00.00.00	Subvenções Econômicas	R$ 35.157,62
	Total	**R$ 45.157,62**

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade	05 – Unidade Administrativa da Cultura, Esporte e Lazer
Função	13 – Cultura
Subfunção	392 – Difusão Cultural
Programa	0027 – Desenvolvimento da Cultura
Ação	0.016 – Apoio a Realização de Ações Emergenciais no Setor Cultural – Lei Paulo Gustavo

Recurso	07161143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.45.00.00.00	Subvenções Econômicas	R$ 18.292,74

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R$ 63.450,36 decorrerá por conta de:

I - superávit financeiro do Recurso 07151143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 5º - Audiovisual, apurado no exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 45.157,62;

II - superávit financeiro do Recurso 07161143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 8º - Demais Setores da Cultura, apurado no exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 18.292,74.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 18 de setembro de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor global de R$ 63.450,36, pela necessidade de dotar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para cobertura de despesas na área da cultura, previstas no âmbito dos Art. 5º e 8º da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 18 de setembro de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito